

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.284.785,02 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13029/2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	28.846.0900.4188	339091	100	20.230,72	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	100	1.000.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	108	188.192,04	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339014	100	15.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339033	100	20.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449052	108	50.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTAO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339039	100	100.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTAO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339039	108	552.756,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339139	100	14.910,78	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339139	202	196.189,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339036	207	50.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	339139	100	46.007,00	-
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339039	100	30.769,28	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339014	100	300,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339033	100	430,00	-
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	15.182.0132.3046	339039	100	-	51.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	108	-	188.192,04
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339039	100	-	35.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.182.0131.4039	339030	108	-	110.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.182.0131.4039	339039	108	-	92.756,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4032	339030	108	-	100.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4032	339039	108	-	250.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	108	-	50.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTAO E CONTROLE	04.122.0145.4186	339039	100	-	100.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	1.000.000,00
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.122.0145.4191	339039	100	-	46.007,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	449052	202	-	100.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	449151	100	-	14.910,78
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	449151	202	-	75.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	207	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	339139	202	-	21.189,20
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.691.0146.4079	339039	100	-	730,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.284.785,02	2.284.785,02

NOTA:

FONTE 100 – RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 – RECURSOS DO TESOURO

FONTE 202 – RECURSOS DE CONVENIOS DIVERSOS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Portarias

Port. nº 922/2018- Declara, em aditamento à Portaria nº705/2018, publicada em 19/07/2018, **MARIA AUXILIADORA LEITE VIEIRA**, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria VI, matrícula nº1228.057-6, aposentou-se de acordo com os artigos 89, inciso IX e artigo 130, § 1º da Lei nº531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III, parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº47/2005, publicada em 06/07/2005. Referente ao Processo nº2134/18.

Port. nº 923/2018- Suspende, por ora, a Portaria nº291/2017, publicada em 13/01/2017, de acordo com a determinação proferida no Mandado de Segurança nº0036144-41.2018.8.19.000, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto na Petição nº20003315/2018.

Port. nº 924/2018- Exonera, a pedido, a contar de 16/07/2018, **ALESSANDRA ARIAS JOSE**, matrícula nº1.235.567-5, do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência IV. Referente ao Processo nº20/3146/18.

Port. nº 925/2018- Exonera, a pedido, a contar de 30/08/2018, **JOÃO FRANCISCO REIS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº1.239.337-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03. Referente ao Processo nº20/3990/18.

Port. nº 926/2018- Exonera, a pedido, a contar de 17/07/2018, **CLAUDIO JOSÉ SOUZA MOTTA**, matrícula nº1.234.499-2, do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência IV. Referente ao Processo nº20/3162/18.

Port. nº 927/2018- Exonera, a pedido, a contar de 31/08/2018, **JOSE LUIZ DE ALMEIDA**, matrícula nº1.239.308-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03. Referente ao Processo nº20/3993/18.

Port. nº 928/2018- Aposenta **LUIZ ANTONIO MEDEIROS FESTAS**, Trabalhador, nível 01, matrícula nº1226.527-0. Referente ao Processo nº20/1654/18.

Port. nº 929/2018- Aposenta **MARILZA PEREIRA**, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1224.798-9. Referente ao Processo nº20/4835/17.

Port. nº 930/2018- Aposenta **LIVAN DE OLIVEIRA MENDES**, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1223.301-3. Referente ao Processo nº20/2622/16.

Port. nº 931/2018- Aposenta **MARILDA SCAFFO PASSOS**, Oficial Administrativo, nível 04, categoria VI, matrícula nº1226.088-3. Referente ao Processo nº20/2639/18.

Port. nº 932/2018- Aposenta **VALÉRIA ARAUJO MELLO VICENTE**, Oficial Administrativo, nível 04, categoria VI, matrícula nº1228.238-2. Referente ao Processo nº20/2492/18.

Port. nº 933/2018- Aposenta **ROSANE PINTO DE ASEVEDO**, Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula nº1220.078-0. Referente ao Processo nº20/1652/18.

Port. nº 934/2018- Aposenta **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, classe A, categoria IV, matrícula nº1229.174-8. Referente ao Processo nº20/4933/17.

Port. nº 935/2018- Aposenta **ADHEMAR DIAS MACHADO**, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula nº1220.848-6. Referente ao Processo nº20/3679/17.

Port. nº 936/2018- Aposenta **PATRICIA STABILE DE SOUZA**, Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº1227.087-4. Referente ao Processo nº20/1610/18.

Port. nº 937/2018- Aposenta **EDITE BARROSO D'AVILA**, Oficial Fazendário, nível 04, categoria VI, matrícula nº1226.110-5. Referente ao Processo nº20/0002/18.

Port. nº 938/2018- Aposenta **CLAUDIO DOS SANTOS**, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria V, matrícula nº1219.244-1. Referente ao Processo nº20/12/18.

Port. nº 939/2018- Aposenta **ANA MARIA MOREIRA FERREIRA**, Oficial Fazendário, nível 04, categoria VI, matrícula nº1216.761-7. Referente ao Processo nº20/01/18.

Port. nº 940/2018- Aposenta **ELIANE SILVEIRA DA MOTA**, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1221.763-6. Referente ao Processo nº20/5171/17.

Port. nº 941/2018- Designa o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, **ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Controle e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 04 a 14/09/18.

Port. nº 942/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/09/2018, **MARIA REGINA PERES DA COSTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 943/2018- Considera nomeada, a contar de 03/09/2018, **JULIANA DE PAIVA RIO TERRA CASSAL** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Maria Regina Peres da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 944/2018- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2018, **THOMAS PEREIRA ALZEMAN** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor C, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva.

Port. nº 945/2018- Considera nomeada, a contar de 01/09/2018, **JÉSSICA HELENA FERREIRA DE ABREU** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Thomas Pereira Alzeman, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 946/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2018, **JANSEN DE CARVALHO PEREIRA** do cargo de Coordenador, CC-1, do Quadro Permanente, da Administração Regional do Fonseca.

Port. nº 947/2018- Considera nomeada, a contar de 01/09/2018, **MARISE COELHO DA ROCHA LOURENÇO** para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração de Jansen de Carvalho Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 948/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2018, **JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

Port. nº 949/2018- Considera nomeado, a contar de 01/09/2018, **VINICIUS BARBOSA BUSTAMANTE SÁ** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga da exoneração de José Bonifácio da Silva Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 950/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2018, **MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SÁ** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Jurujuba.

Port. nº 951/2018- Considera nomeado, a contar de 01/09/2018, **JORGE DE SÁ** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga da exoneração de Maria Cristina Oliveira de Sá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

Processo 080002081/2018 - RATIFICO a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei (F) 8666/93, ao Escritório de Paisagismo Burtle Marx, com o objetivo de elaborar o projeto básico de intervenção urbanística por meio de estudo de tratamento paisagístico do programa "Orla do Centro de Niterói", no valor de R\$221.700,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais), nos termos do processo administrativo sob nº 080002081/2018.

Corrigenda

Na Portaria nº910/2018 publicada em 06/09/2018, onde se lê: Luiz Ernesto Seggiaro Hoffman, leia-se: Luiz Ernesto Seggiaro Hoffmann.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 113/2018 - SMA

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 07/2018 ao Contrato nº 01/2016 **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP**. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2016 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado, com fornecimento de peças novas, para atendimento ao prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do almoxarifado e da sala do CPD. **PRAZO:** 02 (dois) meses, a contar da data de 1º de setembro de 2018. **VALOR:** R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 002410, datada de 27/08/2018. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/1814/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2018.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial nº 037/2018, que seria realizado no dia 11 de setembro de 2018 às 10:00 horas, o certame fica considerado DESERTO.

Despachos do Secretario

Licença Especial- Deferido

20/3758/18 - de 03/09 até 01/12/2018

Benefício da Lei 3067/2013- Deferido

20/2373/18

Auxílio Natalidade- Indeferido

20/3736/18

Reconsideração de Despacho- Indeferido

20/3575/18

Reconsideração de Despacho- Deferido

20/3359/18

Certidão de Contribuição- Indeferido

200/9148/18

Pagamento de Produtividade- Indeferido

20/4038/18

Processo nº20/4024 e 5064/17- Arquivar-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RESOLUÇÃO SMF Nº 028/2018

Altera a redação do art. 11 da Resolução SMF nº 020, de 10 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no Capítulo III do Decreto nº 12.747/2017 e o art. 38 do Decreto nº 10.767/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 11 da Resolução SMF nº020, de 10 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação, incluindo-se o parágrafo único:

"Art. 11. Depois que o proponente provar ter captado, total ou parcialmente, os recursos autorizados como dedutíveis do ISS e do IPTU, mediante comprovantes dos depósitos na conta bancária especial do projeto, a FAN deverá formar um processo administrativo com os referidos comprovantes, devendo ser apensado a este o processo de inscrição do projeto, observado o disposto no art.10.

Parágrafo único. Somente serão passíveis de dedução, nos termos dos arts. 13 e 14, os valores efetivamente depositados na conta especial do projeto, comprovados mediante o procedimento descrito no caput."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/30055/2017

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 10219, A NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 10200 E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55315, TODOS LAVRADOS CONTRA O CONTRIBUINTE GRUPO SOUSA MARINHO EIRELI ME, CNPJ Nº 16.669.571/0001-53 E INSCRIÇÃO DE Nº 1620566, POR CONTA DO MESMO NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO.

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

80/6815/12 – FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, DO IMÓVEL SITUADO À RUA G (BAIRRO SANTO ANTÔNIO), Nº 7, INSCRIÇÃO 222.414-5, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 80/6815/12 EM NOME DE EDUARDO SILVEIRA XAVIER, CPF: 018.985.557-61.

80/931/14 – FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOS CRISTAIS, Nº 445, SERRA GRANDE INSCRIÇÃO 218.776-3, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 80/931/14, EM NOME DE GLADSTONE CHAVES FARIA CPF 804.633.637-87.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 295/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 295/2018. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 de agosto de 2018 a 10 de janeiro de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100 e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho Nºs 000014, 000015 e 000016/2018, datadas de 08/02/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 29/08/2018.

Rescisão Contratual

Consideram-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
086/2017	ANGELA MARIA DA SILVA FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	27/08/2018
138/2017	DANIELE ALVES LOPES	EDUCADOR SOCIAL	27/08/2018
230/2018	LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/2018
225/2018	ANDRÉ FELIPE ARRUDA DOS SANTOS	ENTREVISTADOR	04/09/2018

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL

143. JORGE FONTES – DESISTÊNCIA
145. SONIA REGINA DA COSTA AGUIAR – DESISTÊNCIA
146. ELISABETH RIBEIRO VELASCO OLIVEIRA - DESISTÊNCIA
148. AUREA CRISTINA ALMEIDA FEIJO DOS SANTOS - DESISTÊNCIA
150. CARLOS ALBERTO PEREIRA VASCONCELOS
151. ROSEMERE CARDOSO DOS SANTOS
152. SILVANA VALÉRIA DA SILVA
153. SONIA MARIA FARIA MENDES
154. NÚBIA FERREIRA DE SOUZA
155. ROSANGELA SALVADOR PEREIRA

PSICÓLOGO

49. MARIA CECILIA FREITAS DE SOUZA - DESISTÊNCIA
52. THAYANE OLIVEIRA DA SILVA - DESISTÊNCIA
54. WILLIAM LOPES ALVES
55. JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

92. GABRIELA MARTINS DOS SANTOS - DESISTÊNCIA
94. PATRICIA VERUSCA SOUZA DA SILVA - DESISTÊNCIA
97. MONICA DE MORAES DURIEZ MACHADO E SILVA
98. ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

44. FABRICIO DA CRUZ COSTA – DESISTÊNCIA
47. MARISA DE OLIVEIRA LEMOS - DESISTÊNCIA
49. RENAN CARDOZO FARINHA – DESISTÊNCIA
50. LIDIANE CHAVES DA SILVA - DESISTÊNCIA
51. ANA CLARA SILVEIRA MARQUES - DESISTÊNCIA
53. LEONARDO DUARTE DE MENDONÇA GOMES – DESISTÊNCIA
55. CARLA BEATRIZ DOS SANTOS DE SOUZA – DESISTÊNCIA
56. MICHELLE MONTEIRO DE SOUZA – DESISTÊNCIA
57. ANDRÉ AUGUSTO FURTADO SALGUEIRO - DESISTÊNCIA
59. LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA
60. FLAVIA MARIA CONCEIÇÃO MARINS
61. FERNANDA GOUVEIA DOS SANTOS
62. DANIELA MARIA DA SILVA
63. AMANDA NOËLLE DE OLIVEIRA
64. RODRIGO DE PAULA IMBROISI
65. RODRIGO PINHEIRO DE ANDRADE
66. VICTOR AUGUSTO PINTO FRIESS
67. CLÁUDIA ORNELLAS GOMES CANDIDO
68. LARA CARVALHO DA SILVA COUTINHO

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

12. HEID AGNES MAGALHÃES DA SILVA - DESISTÊNCIA
19. FERNANDA GAZON DE OLIVEIRA - DESISTÊNCIA
20. MARCELLA TAVARES MONTANHA
21. MARTHA CHRISTINA CABRAL LOPES DA CUNHA

DIGITADOR

17. EZILENE DA SILVA ANDRADE - DESISTÊNCIA
21. ALVARO PINTO MACHADO JUNIOR - DESISTÊNCIA
22. VICENTE DE FIGUEIREDO SOARES - DESISTÊNCIA
29. LUCIO HENRIQUE MORAES NAZARETH - DESISTÊNCIA
30. FERNANDA DA SILVA BATISTA
31. ALCY FRAZÃO DA SILVA
32. FLAVIO DO NASCIMENTO SILVA
33. NELMA MARTINS FAGUNDES DA SILVA

ENTREVISTADOR

4. LEOMÁRIA DA SILVA VIEIRA

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 042/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2017; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS ALVES XAVIER TRINDADE tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/09/2018 e término em 15/03/2019; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.744,80 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

O cronograma, relacionado ao Edital Conjunto nº 05/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, relacionado a III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências Cotidianas de Alfabetização: aprofundando debates.

Passa a ter seguinte redação:

Inscrições	10/08 a 03/10/18
Submissão de trabalhos	Até 18/09/18
Divulgação dos trabalhos selecionados (resumos)	25/09/2018
Abertura da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói	03/10/2018
Apresentação de trabalhos (manhã e tarde)	04/10/2018
Envio do texto completo, após a aprovação do resumo para publicação nos Anais do evento em formato digital	Até 29/10/18

Informações através do link: <http://bit.ly/2LXTiut>

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 059/2018

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 059/2018 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017. **PARTES:** o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017 até 28 de fevereiro de 2019. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 080/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de SETEMBRO de 2018.

EXTRATO Nº 061/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 053/2015. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES. **OBJETO:** Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 09 de agosto de 2018. **FUNDAMENTO:** Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 053/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2018.

EXTRATO Nº 062/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 077/2017. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, THAMIRIS MACIEL DA LUZ tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 04 de setembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 185/2018 - Designar, a contar de 02/04/2018, KATIA MARIA TORRES DA SILVEIRA para responder pelo cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Unidade Básica Dr Lauro Pinheiro Mota, nas faltas e impedimentos do titular.

EDITAL n.º 13/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Niterói TORNA PÚBLICA sua intenção de celebrar **Contrato de Locação** de imóvel para funcionamento da **Unidade do Médico de Família do Módulo Boa Vista** e convoca eventuais interessados para apresentação de propostas.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de 13/09/2018 a 24/09/2018, no horário de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 – 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, endereçado ao **DEAD**.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a locação de imóvel para instalação da **Unidade do Médico de Família do Módulo Boa Vista**, dispositivo que será inserido na Regional Administrativa Baía 1, a fim de que estabeleça interseção no campo da saúde com a Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva, atendendo a moradores residentes no Centro de Niterói, além da Área de Especial Interesse Social da Rua B, da Rua Silveira da Silveira Mota, da Rua Magnólia Brasil, da Rua Lino Passos, da Rua F, da Rua Adelino Martins, da Rua Dr. Rogério Pires de Melo e da Rua 4.

1.2 O imóvel deverá possuir:

- a) área total de, no mínimo, 240,00m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo, o mínimo de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados) de área total construída;
- b) as dependências internas deverão ter pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação;
- c) instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanque e pias) em perfeito estado de funcionamento;

d) instalações e acessórios elétricos com capacidade para o funcionamento de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, 05 (cinco) ventiladores, 05 (cinco) computadores, 01 (uma) impressora de grande porte e 01 (um) chuveiro elétrico.

1.3 O imóvel deverá possuir a seguinte estrutura física **mínima**:

- a) 02 (duas) salas para consultório, sendo 01 (uma) com banheiro;
- b) 01 (um) local para recepção, espaço para arquivo e espera;
- c) 1 (uma) sala para consultório odontológico;
- d) 1 (uma) sala para escovário;
- e) 1 (uma) sala para pré consulta;
- f) 1 (uma) sala de nebulização;
- g) 1 (uma) sala para enfermagem;
- h) 1 (uma) sala que acomode a dispensação de medicamentos;
- i) 1 (uma) sala para curativo/procedimento;
- j) 1 (uma) sala para aplicação de vacina;
- k) 1 (uma) sala de ACS/Administração/Gerência;
- l) 1 (uma) sala para reunião e educação em saúde;
- m) Área de compressor;
- n) 1 (uma) copa;
- o) 1 (um) local para abrigo de resíduos;
- p) 1 (um) local para almoxarifado/depósito de material de limpeza;
- q) 02 (um) banheiros.

1.4. O imóvel deverá estar situado em Niterói, no bairro do Fonseca, Região de cobertura da Unidade Médico de Família do Módulo Boa Vista, considerando o planejamento para as instalações dos módulos do Programa Médico da Família no Município de Niterói. Além disso, deverá estar localizado em via de fácil acesso, com disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade em razão do público alvo.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO I – Formulário para Apresentação de Proposta de Preço.

2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º Dandar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, em envelope fechado, **endereçado ao DEAD**, em cuja parte externa deverá constar os seguintes dizeres: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2018. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO MÉDICO DE FAMÍLIA MÓDULO BOA VISTA. PROPOSTA DE LOCAÇÃO." Serão recebidas propostas de 11 às 17 horas, no período de 13/09/2018 a 24/09/2018.

2.3 Não serão recebidos envelopes após o horário fixado no subitem anterior.

2.4 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente digitada ou datilografada, ou, ainda, em letra de forma, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.

2.5. Na proposta deverão constar o nome e endereço ou sede do proponente, bem como dados para contato (telefone e endereço eletrônico).

2.6 Deverá constar na proposta o valor do aluguel. Deverão, igualmente, ser indicados todos os demais encargos locatícios, referentes ao imóvel, que deverão ser suportados pela FMS locatária, como impostos, taxas, condomínio e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam decorrentes de seu uso.

2.7 Caberá à FMS o pagamento de despesas de telefone, luz, gás, água e esgoto.

2.8 A proposta deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

2.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste Instrumento Convocatório.

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço:

- a) Endereço do imóvel;
- b) Descrição minuciosa do estado do imóvel;
- c) Área total do imóvel com a discriminação da área construída (total e por pavimento, quando for o caso) e da área externa;
- d) Valor mensal e anual da locação, na data de apresentação da proposta;
- e) Fotos do imóvel (fachada, laterais e também da área interna, por pavimento, se for o caso) e da área externa;
- f) Croquis ou plantas baixas do imóvel;
- g) Cópia autenticada da escritura no Registro Geral de Imóveis;
- h) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da FMS;

3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador seja pessoa física, deverá apresentar, ainda:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência.

3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, haverá necessidade de autorização de todos os co-proprietários ou de uma procuração outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da proposta e celebração do contrato de locação.

3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locador for pessoa jurídica, faz-se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a seguir:

- a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica;
- b) CNPJ;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante a apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprovação de que não é sujeito passivo de tributos estaduais;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa jurídica e também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (CNDT).

3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física ou jurídica, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente ou por seu representante legal:

ANEXO II - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Penalidade

3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso de o imóvel adequar-se às exigências previstas no presente edital, poderão ser supridas pelo proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá pelo prazo indicado no presente item.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço ofertado, desde que o imóvel atenda aos requisitos do Edital.

6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES

6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e vistoriar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados, nos moldes do Anexo IV.

6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser realizada obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou com seu representante legal, vistoria do imóvel, a qual deverá ser documentada em relatório circunstanciado, assinado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, podendo, por interesse da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado.

7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 A locação futura somente será efetuada a preço do mercado local para o m² (metro quadrado), referente a imóveis em condições similares, cujo valor será verificado mediante pesquisa de preços.

8.2 As obrigações decorrentes da presente locação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a proponente adjudicatária, que observará os termos da Lei n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das demais normas pertinentes.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento dos aluguéis será efetuado em moeda corrente nacional, mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante crédito na instituição financeira contratada pela Fundação, em conta corrente a ser posteriormente informada à FMS locatária.

9.2 Para fins de pagamento, o Recibo/Fatura deverá ser emitido(a) obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CPF/CNPJ, constantes na proposta de preços e no instrumento de Contrato, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.

9.3 Caso os dados do documento de cobrança estejam incorretos, a locatária informará à locadora e esta emitirá novo documento de cobrança corrigido, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

10. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 As propostas apresentadas serão submetidas à Coordenação do Programa Médico de Família para avaliação individualizada. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Presidente da FMS, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, X, Lei n.º 8.666/93.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do presente Chamamento Público será publicado na imprensa oficial e, oportunamente, será convocado o proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Servidores Municipais, assim considerados aqueles referidos no artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de atender ao presente Chamamento, por determinação do artigo 9º, inciso III, da mesma Lei n.º 8.666/93.

12.2 Aquele que atender ao presente edital e se recusar a locar o imóvel ofertado, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

12.3 A FMS fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos participantes.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____, (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (o) no (CNPJ/CPF) sob o n.º _____, com sede/domiciliado na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ infra-assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob n.º _____, vem, em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.º 13/2018, apresentar a seguinte proposta de preço, para fins de celebração de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____

DEMAIS ENCARGOS LOCATÍCIOS: R\$ _____

PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL: _____ (____) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 dias).

DADOS COMPLEMENTARES:

Telefone(s) de Contato:

Endereço Eletrônico:

Niterói, ____ de ____ de 2018.

(proprietário/representante legal)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____, (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (o) no (CNPJ/CPF) sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a), Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

Niterói, ____ de ____ de 2018.

(proprietário/representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

_____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a), Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar, ou ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar, neste último caso, com qualquer Ente da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

Niterói, ____ de ____ de 2018.

(representante legal)

ANEXO IV

TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL

Endereço do Imóvel:

QUESTÕES FINANCEIRAS

Valor mensal proposto para Locação:

Valor dos Encargos Locatícios:

Os Encargos Locatícios são os que seguem:

QUESTÕES PRELIMINARES

Poderá haver a imediata ocupação do imóvel: () Sim () Não

Será necessária a realização de reforma/reparo no Imóvel: () Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais as reformas/repares que precisam/devem ser realizadas para possibilitar a utilização do Imóvel e o funcionamento do serviço:

QUESTÕES ESTRUTURAIS

O imóvel está localizado em um bairro de fácil acesso à população usuária do serviço?

() Sim () Não

Observações adicionais quanto à localização do imóvel:

Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade:

() Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para acesso ao local:

Outras observações adicionais quanto à localização do imóvel:

Qual o tamanho da área construída?

O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação:

() Sim () Não

Observação:

As Instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em perfeito estado de funcionamento:

() Sim () Não

Observação:

O imóvel possui quantas salas com banheiro?

O imóvel possui quantas salas?

O imóvel possui quantos banheiros?

O imóvel possui cozinha-copa e área de serviço? () Sim () Não

Observações Adicionais:

Niterói, ____ de _____ de 2018.

(Representante da FMS)

(Proprietário ou Representante do Imóvel Visitado)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 22/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2018 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/5035/2014

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 42/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPÍLICO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI** DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2018 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/14962/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

EXTRATO N.º 110/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 28/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000072/2018; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2018.

EXTRATO N.º 111/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 29/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e W. Master Distribuição e Comércio Ltda. ME; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 22/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica para 11 (onze) ventiladores pneumáticos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, das seguintes Unidades de Saúde: Unidade Dr. Mário Monteiro (UMAM); Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Policlínica Regional Norte II Dr. Renato Silva; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000791/2018; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8215/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2018.

EXTRATO N.º 113/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 30/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a realização de obra destinada a atender a reorganização do Hospital, por meio da substituição dos telhados, verificação de toda a cobertura do ambulatório, verificação da encosta e construção de muro de arrimo e dreno, para conter a infiltração nas salas de consultas, avaliação do telhado do prédio novo, castelo d'água, verificação de sua estrutura e instalação de reservatórios de água que comportem a mesma demanda ou maior do que o reservatório atual, nas dependências do Hospital Orêncio de Freitas, localizado na Avenida Machado, s/n.º, Barreto, Niterói/RJ; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 598.702,64 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000804/2018; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/11395/2017;
ASSINATURA: 04 de setembro de 2018.

EXTRATO N.º 114/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 03/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ECO – Empresa De Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento à ECO, pela prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, no período de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.452.631,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 108 e Nota de Empenho n.º 000801/2018; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8141/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica retificado o extrato de adesão à Ata de Registro de Preços, publicada em 06 de setembro de 2018, referente a Autorização da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias a aderir à Ata de Registro de Preço nº 03/2018 oriundo do Processo Administrativo nº 200/13161/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói. ONDE SE LÊ: " Em consonância com artigo 22 § 1º do Decreto Municipal nº 10.005 de 08 de dezembro de 2006."

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica retificado o extrato de adesão à Ata de Registro de Preços, publicada em 06 de setembro de 2018, referente a Autorização da Prefeitura Municipal de Quissamã a aderir à Ata de Registro de Preço nº 03/2018 oriundo do Processo Administrativo nº 200/13161/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói. ONDE SE LÊ: " Em consonância com artigo 22 § 1º do Decreto Municipal nº 10.005 de 08 de dezembro de 2006."

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/010029/2018- Antonio José de Azeredo Moreira Pinto

Licença Especial (Deferido)

- 200/9007/2018 - Patricia Garcia de Araujo
- 200/10532/2017 - Celio Gomes Bittencourt
- 200/8452/2018 - Aurelino Ferreira Pires
- 200/6640/2018 - Williams Guerreiro Guerra Filho
- 200/245/2014 - Tania Martins de Freitas
- 200/754/2014 - Andre Miranda Vaz
- 200/5671/2011 - Eloisa Leis Ayres
- 200/ 5785/2013 - Leopoldo Hugo Ribeiro
- 200/2468/2016 - Rosane Eleuterio de Jesus
- 200/5418/2013 - Anna Beatriz Celano Novellino
- 200/3004/2013 - Maristela da Silva Santos
- 200/4470/2014 - Maria Angelica Rego Blanchart

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

AVISO / EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

CHAMADA PÚBLICA

REFERÊNCIA:PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001647/2018.

CONVÊNIO FAN E UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CULTURA/SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL/SCDC – CONVÊNIO Nº 812085/2014 – MinC/AD: PROJETO: "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NITERÓI/RJ" – META 3.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO EDITAL DE AÇÕES LOCAIS – NITERÓI, VISANDO O RECONHECIMENTO, O FOMENTO, O DESENVOLVIMENTO E A CONTINUIDADE DE AÇÕES RELEVANTES PARA A DIVERSIDADE E A CIDADANIA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, ISONOMIA, LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, GRATUIDADE E ACESSO À INSCRIÇÃO, SELECIONARÁ 20 (VINTE) PRÊMIOS DE AÇÕES LOCAIS DA CIDADE DE NITERÓI COM INSCRIÇÕES GRATUITAS NO PERÍODO DE 12/09/2018 a 26/10/2018 QUE DEVERÃO SER ENVIADAS POR INTERMÉDIO DOS CORREIOS, VIA CARTA REGISTRADA OU SEDEX OU ENTREGUES NO PROTOCOLO DA FAN/SMC, SITUADA À RUA PRESIDENTE PEDREIRA, Nº 98, INGÁ, NITERÓI/RJ, DE 2ª A 6ª DE 10 ÀS 17 H.

A versão completa do edital e seus anexos: estarão disponíveis no site oficial da FAN: www.culturanniteroi.com.br/editais. FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN: RUA PRESIDENTE PEDREIRA, Nº98, INGÁ, NITERÓI/RJ. HORÁRIO DE 10 H AS 17 H. Telefone para informações (21) 2719-9900.REDE CULTURA VIVA NITERÓI – EDITAL DE AÇÕES LOCAIS – NITERÓI – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI: RUA PRESIDENTE PEDREIRA, Nº 98, INGÁ, NITERÓI/RJ. HORÁRIO DE 10 H AS 17 H. CEP = 24210-470. Telefone para informações (21) 2719-9900. E-mail: acoeslocaisniteroi@gmail.com.

Ato de Ratificação do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 008/18 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, o consagrado artista, o músico - cantor e compositor Martinho da Vila, através da Empresa, ora empresária exclusiva, ZFM PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., referente à realização de apresentação artística – SHOW musical pelo valor total de R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/001538/2018. Programa de Trabalho nº 4141.13.392.0136.4108, CD 3.3.3.9.0.39.27.00.00, recurso 100. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 05/2018

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de classificação da Chamada Pública para Teatro Infantil em Novos Espaços Cênicos. Não houve recurso de proposta de inabilitada e todas as habilitadas foram avaliadas e classificadas conforme a tabela a seguir.

Chamada Pública – TEATRO INFANTIL EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS – 05/2018			
HABILITADOS			
Classificação	Nome da Proposta	Proponente	Notas
01	As Bicicletas	Bernardo Silva Carvalho 09988460740	97,2
02	SobreVoar	Ecoarte / Bruna Galassi	96,1
03	Mário, Mar e o Amor	Ofício Produções LTDA	91,2
04	Tirico e as Histórias de Morros e Fossos	Oficina Social Produções Artísticas Ltda ME	89,8
05	As Bodas de Rapunzel*	Artecorpo Teatro e Cia Eireli	79,3
06	A Grande Viagem*	Artecorpo Teatro e Cia Eireli	79,2
07	A Lenda do Boi Bumba	Lobianco Produções & Eventos	68,4

*O proponente Artecorpo Teatro e Cia Eireli também foi classificado na Chamada Pública Para Teatro Adulto em Novos Espaços Cênicos – nº 06/2018 e, portanto, deverá optar por apenas um dos financiamentos, conforme itens 4.2 e 4.3 da Chamada Pública 05/2018.

Serão convocadas 5 propostas, em ordem de classificação, observando-se os mencionados itens 4.2 e 4.3 da Chamada Pública. As demais serão consideradas suplentes, de acordo com o item 8.1 da Chamada Pública.

Comissão de Avaliação: Fabio Cordeiro, Renata Blasi e Verissimo Junior.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 06/2018

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de classificação da Chamada Pública para Teatro Infantil em Novos Espaços Cênicos. Todas as propostas habilitadas foram avaliadas e classificadas conforme a tabela a seguir.

Chamada Pública – TEATRO ADULTO EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS – 005/2018			
HABILITADOS			
Classificação	Nome da Proposta	Proponente	Notas
1	Hominus Brasilis	Cia de Teatro Manual / HML Produções Artísticas	100
2	Cartas Portuguesas	Juliano Antunes Realizações	93,1
3	Kairós - Tempo de Achar Tempo*	Artecorno Teatro e Cia Eireli	78,4
4	O Macaco da Vizinha	Companhia Fabricarte / Victor Souza Ferreira Salzedo Produções Artísticas	75,4
5	O Caso do Novilho Furtado	Arual Produções / Motin - Dardana Rangel	73,8
6	Na Linha do Mar	Badeco Produções Artísticas	63,4
7	O Inocente Inútil	Giuliana Pacini	52,8
8	Cinco - Vinte e cinco	Soliloquio - Willy Roesler	51,8
9	Casoi com uma Tireoide	Leomar de Castro e Andrea Fontes Produções e Eventos	43,2

*O proponente Artecorno Teatro e Cia Eireli também foi classificado na Chamada Pública Para Teatro Infantil em Novos Espaços Cênicos – nº 05/2018 e, portanto, deverá optar por apenas um dos financiamentos, conforme itens 4.2 e 4.3 da Chamada Pública 06/2018.

Serão convocadas 5 propostas, em ordem de classificação, observando-se os mencionados itens 4.2 e 4.3 da Chamada Pública. As demais serão consideradas suplentes, de acordo com o item 8.1 da Chamada Pública.

Comissão de Avaliação: Fabio Cordeiro, Renata Blasi e Verissimo Junior.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 144/2018- CONCEDER pensão à **ILZA FRANCISCA MARINS**, companheira do ex- servidor **GERALDO DAMÁSIO DE JESUS**, falecido em 17/06/2018, aposentado no cargo de OFICIAL DE GRÁFICA - NÍVEL 03 - CATEGORIA III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 226121-2, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c inciso I § 7º do artigo 40º da CRFB/88 e o Parágrafo único do artigo 6º-A da E.C. 41/03, conforme processo n.º 310/000863/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ILZA FRANCISCA MARINS, companheira do ex- servidor GERALDO DAMÁSIO DE JESUS, falecido em 17/06/2018, aposentado no cargo OFICIAL DE GRÁFICA - NÍVEL 03 - CATEGORIA III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 226121-2, á contar de 17/06/2018, conforme processo nº 310/000863/2018.

Torna insubsistente o reconhecimento de dívida de que trata o processo nº 310/001553/2017 publicado no Diário Oficial de 06/09/2018.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 04/10/2018; **HORÁRIO:** 14:00 h; **DO OBJETO:** aquisição de tintas de demarcação viária a base de metilmetacrilato monocomponente nas cores amarela, branca, vermelha, azul e preta, solvente para tinta e microesfera tipo Drop on, para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE) ; **DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/10/2018; **HORÁRIO:** 10:30 h; **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 2 (dois) reboques pesados, 3 (três) reboques leves e 1 (um) caminhão cesto aéreo, todos com motorista e sem auxiliar, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Contratação por 12 (doze) meses; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

AVISO ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

A Niterói Transporte e Trânsito S.A. torna público o ADIAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018, processo administrativo nº 530000835/2018 que tem por objeto aquisição de Coluna Semafórica cilíndrica e braço projetado 90º, do dia 20/09/2018 para o dia 27/09/2018 às 14:00 horas, por motivos técnicos.

AVISO ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

A Niterói Transporte e Trânsito S.A. torna público o ADIAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018, processo administrativo nº 530000836/2018 que tem por objeto aquisição de Bloco semafórico e módulos focais a Led, do dia 21/09/2018 para o dia 28/09/2018 às 10:30 horas, por motivos técnicos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 03/18 ao Contrato de nº 07/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa Leal Niterói OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA; Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 25 de Agosto de 2018, por mais 12 meses, com o valor global de R\$ 10.195,92; Fundamento Legal: Artigo 57 parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 , Processo Administrativo nº 520/000.465/18.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 278/2018 – Designar a contar de **01/08/2018**, **PATRICIA ASSED PEREIRA**, para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 4**

PORT. Nº. 327/2018 – Designar a contar de **01/08/2018**, **CLAUDIO LUIZ MARTINS TEIXEIRA**, para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 10**, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Augusto Bastos Vicente.

PORT. Nº. 377/2018 – Dispensar a contar de **01/09/2018**, **MARIANGELA DANIEL PEREIRA SANTOS** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9**.

PORT. Nº. 378/2018 – Designar a contar de **01/09/2018**, **JULYE REGINA RASMA CÂMARA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9**, em vaga decorrente da exoneração de Mariangela Daniel Pereira Santos - Presidente da Emusa.

PORTARIA Nº. 379/2018 - Designar Andreia Pereira Rangel Chagas (**Mat. 01605**) e Iram Rosa Nazaré Vieira (**Mat. 01162**) para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços: "**LOCAÇÃO DE 02 (Dois) MÓDULOS CONTAINERS DE 20 (Vinte) PÉS PARA SEREM USADOS COMO ESCRITÓRIO COM BANHEIRO E SANITÁRIO COLETIVO NO SKATEPARK CARLOS ALBERTO PARIZZI**", referente ao **CONVITE COSE Nº. 001/2016 (Processo ADM. Nº. 510000577/2015)** Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 380/2018 – Designar a contar de **01/09/2018**, **GUILHERME RODRIGUES LOBO**, para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 6**.

PORT. Nº. 381/2018 – Designar a contar de **01/09/2018**, **LEANDRO PENNA DE LIMA BRANDÃO**, para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 9**, Presidente da Emusa.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 23/2018; **PARTES:** EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002931/2018; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 08/09/2018; **RECURSOS:** correrão à conta do saldo contratual existente **FUNDAMENTO:** art. 91, § 3º da lei 13.303/16 C/C art. 38, paragrafo único, 57, § 1º, II, da lei 8.666/93; **DATA:** 10/09/2018. – Presidente da EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 47/2016; **PARTES:** EMUSA e PRIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, conforme solicitação contida nos processos nº 510000899/2018; **VALOR:** Fica o valor contratual acrescido em R\$18.365,35 (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 4,82% do valor do contrato; **RECURSOS:** correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.3005, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108; **FUNDAMENTO:** art. 58, I, c/c o art. 65, I "b" e seu paragrafo primeiro, primeira parte, todos da Lei nº 8666/93; **DATA:** 10/09/2018. – Presidente da EMUSA

ATO DA CLP

REMARCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 021/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de paisagismo no Horto do Fonseca, Niterói – RJ; **LOCAL:** Dia 24 de setembro de 2018, às 16h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor de Compras no telefone 21- 2620-2035; Niterói, 11 de setembro de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

INDEFERIMENTOS, DEFERIMENTOS e CONTINUIDADE dos CERTAMES

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO de MATERIAIS LTDA – Processo nº. 510002950/2018, DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP–CNPJ: 30.172.167/0001-09 contra às empresas HABILITADAS, DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS e GERENCIAMENTO LTDA – CNPJ:12.603.970/0001-60, tornando-a INABILITADA e a manutenção da INABILITAÇÃO da empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO de MATERIAIS LTDA – Processo nº. 510003032/2018, DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – CNPJ: 30.183.941/0001-79 referente a TOMADA de PREÇOS nº. 022/2018 – Processo nº. 510001450/2018, DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa ENGETÉCNICA SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – CNPJ:27.974.948/0001-02 – Proc. nº510003034/2018, referente a TOMADA de PREÇOS nº023/2018 – Processo nº510001224/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 17/09/2018, próximo, às 10:00 e 11:00 horas – CPL/EMUSA; Niterói, 11 de Setembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

OBJETO: execução das obras de reforma das edificações que compõem o complexo predial do Serviço Funerário Municipal, assim como as instalações da Administração do Cemitério do Maruí, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$1.499.728,44 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e oito reais e quatrocentos e quatro centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 11 de setembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.